



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOSSISTEMAS AGRÍCOLAS E NATURAIS
CEP: 89520-000 - CURITIBANOS - SC
TELEFONE (048) 3721-4731

EDITAL 001/2016

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOSSISTEMAS AGRÍCOLAS E NATURAIS

1 PREÂMBULO

- 1.1 O Colegiado do Curso de Pós-graduação em Ecosystemas Agrícolas e Naturais do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Catarina torna público e estabelece as normas do processo para as eleições de Coordenador e Subcoordenador do referido curso.

2 DA COMISSÃO ELEITORAL

- 2.1 A Comissão Eleitoral foi indicada e designada pelo Colegiado Pleno do Curso de Pós-graduação em Ecosystemas Agrícolas e Naturais e Florestas e é constituída por dois representantes docentes: Alexandre de Oliveira Tavela e Greicy Michelle Marafiga Conterato e um representante discente: Gabriel Felip Gomes Olivo.
- 2.2 A Comissão Eleitoral tem como atribuições elaborar o edital, receber e homologar inscrições e apurar os votos.

3 DO MANDATO DA COORDENAÇÃO E SUBCOORDENAÇÃO DO CURSO

- 3.1 O mandato da chapa eleita terá duração de 3 (três) anos, a partir da publicação da portaria de nomeação, como disposto no Art. 9º do Regimento do Curso.

4 DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS

- 4.1 Será válida a candidatura para disputa dos cargos de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Pós-graduação em Ecosystemas Agrícolas e Naturais, professores da Universidade Federal de Santa Catarina



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOSISTEMAS AGRÍCOLAS E NATURAIS
CEP: 89520-000 - CURITIBANOS - SC
TELEFONE (048) 3721-4731

credenciados como membros permanentes do programa, conforme disposto no Art. 9º do Regimento do Curso e na resolução N°45/CPG/2010.

- 4.2 A candidatura ocorrerá por meio da constituição de chapas compostas por 2 (dois) candidatos para ocupação dos cargos de Coordenador e Subcoordenador de Curso.
- 4.3 As chapas deverão ser inscritas para disputa dos referidos cargos entre a data de lançamento desse edital e 20 de fevereiro de 2017, mediante entrega de ficha de inscrição (Anexo I) a um dos membros da Comissão Eleitoral.
- 4.4 A ficha de inscrição da chapa deverá ser entregue em duas vias, nas quais deverão constar o visto da Comissão Eleitoral.
- 4.5 Em caso de chapa única, o processo de eleição prosseguirá de acordo com os procedimentos previstos neste edital.
- 4.6 Após o término do período de inscrição, a Comissão Eleitoral deverá, no prazo de (24) vinte e quatro horas, emitir edital da (s) chapa (s) homologada (s).
- 4.7 A (s) chapa (s) não homologada (s) possuirá (ão) igual período, ou seja, (24) vinte e quatro horas para apresentação de recurso à Comissão Eleitoral.

5 DAS ELEIÇÕES

- 5.1 As eleições serão realizadas em reunião do Colegiado Pleno do Curso no dia 23 de fevereiro de 2016, entre 10:00hs e 12:00hs na sala CRC 301.
- 5.2 O voto será direto, secreto, presencial e intransferível, feito em cédulas onde constarão as chapas homologadas.
- 5.3 Estarão aptos a votar:
 - 5.3.1. Docentes credenciados como permanentes no programa;
 - 5.3.2. Representantes dos Discentes no Colegiado Pleno do Curso.
- 5.4 Será eleita a chapa que obtiver a maioria simples de votos dos membros do Colegiado Pleno aptos a votar e presentes na reunião de eleição para a Coordenação do Curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOSISTEMAS AGRÍCOLAS E NATURAIS
CEP: 89520-000 - CURITIBANOS - SC
TELEFONE (048) 3721-4731

6 DAS CAMPANHAS

- 6.1 As campanhas e propagandas deverão ser pautadas pelo princípio da ética e do decoro.
- 6.2 A(s) chapa(s) poderá(ão) utilizar todo e qualquer meio de divulgação e propaganda legalmente aceitos.

7 DA APURAÇÃO

- 7.1 A apuração dos votos será realizada no dia 14 de dezembro de 2016, após o encerramento da votação, na sala da reunião, pela Comissão Eleitoral.
- 7.2 Será declarada eleita, a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos, apurados pela Comissão Eleitoral, registrados em ata.
- 7.3 Ao final da apuração, a Comissão Eleitoral encaminhará, imediatamente, o resultado da eleição ao Colegiado Delegado do Curso que fará a homologação e divulgação.
- 7.4 Após a homologação, o presidente do Colegiado enviará o resultado à Direção do Centro de Ciências Rurais, para devidas providências.
- 8 Casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral e deliberados pelo Colegiado Delegado do Curso.

Comissão Eleitoral do Edital 001/2016 do Curso de Pós-graduação em
Ecossistemas Agrícolas e Naturais do Centro de Ciências Rurais da UFSC.

Curitibanos, 19 de dezembro de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOSISTEMAS AGRÍCOLAS E NATURAIS
CEP: 89520-000 - CURITIBANOS - SC
TELEFONE (048) 3721-4731

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

**PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOSISTEMAS AGRÍCOLAS E
NATURAIS (EDITAL 001/2016)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOSSISTEMAS AGRÍCOLAS E NATURAIS
CEP: 89520-000 - CURITIBANOS - SC
TELEFONE (048) 3721-4731
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

Vimos por meio desta, solicitar a inscrição da **CHAPA**, composta pelo (a)
Prof(a) _____, **candidato(a) a**
Coordenador (a), SIAPE nº _____ e
Prof(a) _____, **candidato(a) a**
Subcoordenador(a), SIAPE nº _____, para concorrer à
Coordenação do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOSSISTEMAS**
AGRÍCOLAS E NATURAIS, de acordo com o Edital 001/2016.

Curitibanos, ____ de _____ de _____.

Assinatura:

Candidato a Coordenador

Assinatura:

Candidato a Subcoordenador